MURAL PMX
ENTRADA 23/08/11
SAÍDA 13/09/11

LEI 1450, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 51.835,80 (cinqüenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 51.835,80 (cinqüenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo e Meio Ambiente**		
Proj/Ativ	**1024**	**Construção da Praça Capitão Garibaldi**		
Elemento	**44.90.51/1093**	**Obras e Instalações**	**R$**	**51.835,80**

Parágrafo único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no *caput* deste artigo, recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2010, Recurso 1093 – Fundo TAC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de gosto de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças